



Impactos da
Reforma Tributária
na Economia
e na Segurança Pública

Complexidade fortalece crime

Especialistas ressaltam que complicação do sistema tributário e carga pesada de impostos favorecem contrabando

» ALINE BRITO
» RENATO SOUZA
» HENRIQUE FREGONASSE*

A complexidade do sistema tributário e a carga pesada de impostos sobre os produtos fortalecem o contrabando nas fronteiras e as organizações criminosas, de acordo com especialistas. Nesse sentido, para o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), líder do grupo de trabalho da reforma tributária na Câmara, no campo da segurança pública, é evidente que a mudança no sistema atual de impostos é fundamental.

“Não podemos repetir o modelo de segurança pública mais do mesmo. Isso não resolve nada. Bang bang só mata pobres, só mata meninos de periferia, só mata negros. Tinha que ser proibido ter operação de bang bang, operação armada. Tem que ser feita operação com inteligência. Operação sem inteligência mata crianças, mata adolescentes e mata trabalhadores. Então, evidentemente, nós temos que ter uma nova segurança baseada na inteligência, na pesquisa, no avanço tecnológico”, afirmou o parlamentar, ontem, no seminário *CB.Fórum — Impactos da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública*, promovido pelo **Correio**, em parceria com o Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP).

“Lógico que também tem o armamento, mas, nesse sentido, a reforma tributária também pode contribuir. Eu sei que tem ajustes ali na regulamentação. Tratamos das compras governamentais, como segurança nacional. Talvez, não colocamos a questão da segurança pública, são detalhes que vamos debater. Nesse novo modelo que vamos conduzir a regulamentação, é um modelo coletivo. Na verdade, todo processo legislativo é muito coletivo”, frisou.

Segundo ele, o grupo é composto por sete parlamentares para elaborar o relatório coletivamente e, depois, submeter ao colégio de líderes, “porque quem decide no final do processo é o Parlamento soberano, o plenário da Câmara e o plenário do Senado”.

“É a primeira vez que a economia brasileira tem uma reforma estruturante. Nunca houve reforma estruturante no Brasil voltado para produtividade. O Brasil nunca teve, no setor econômico, ganho de produtividade”, pontuou Lopes.

Ilegalidade

A diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, Camila Pintarelli, lembrou que, muitas vezes, a Constituição Federal é deixada de lado quando se definem regras tributárias e, com isso, fortalece a criminalidade.

Na visão dela, três políticas públicas não devem ser vistas com uma ótica de governo partidária. “A reforma tributária é um tema de Estado, apolítico. A reforma tributária, a segurança pública e a ilegalidade. A ilegalidade não tem partido. Ela está à margem da sociedade”, frisou. A diretora destacou que o texto da Carta Magna prevê que as normas tributárias levem em consideração princípios da dignidade humana.

“Acho que esquecemos um pouco que temos na Constituição um dos mais primorosos artigos, que é o artigo 170, a base da nossa ordem econômica. Ele pauta a nossa ordem econômica e diz que ela se baseia na dignidade da pessoa humana, na valorização do trabalho, na valorização da livre iniciativa, no respeito à livre concorrência. Todos esses fatores, atributos, parecem que são olvidados diante da desorganização tributária que nós vivemos com reflexo direto na segurança pública”, reforçou.

No mesmo painel do seminário do **Correio**, o delegado Sérgio Mori, da Divisão de Crimes

Fotos: Ed Alves/CB/D.A Press



Lopes: “Operação sem inteligência mata crianças, mata adolescentes e mata trabalhadores”

Destaques do contrabando

Cigarro é um produto leve, fácil de transportar, com tecnologia de produção relativamente simples e por isso é um dos principais itens contrabandeados no país



O Paraguai é um grande produtor de cigarros sem normas técnicas rígidas para essa produção (produz 50-55 bilhões de unidades de cigarros, consome 2%-3% e exporta legalmente 2%, 85% são direcionados para o Brasil). No Chile (30%-50%).

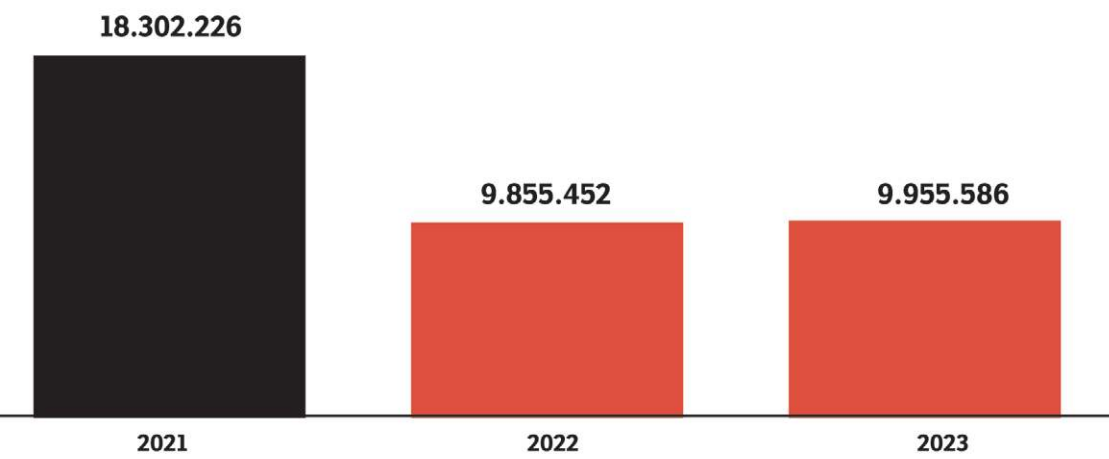
As condições econômicas dinâmicas e os dados relativos ao mercado de cigarros mostram que, de 2014 a 2022, a participação de mercado do cigarro ilícito apresentou um mínimo de 40%, chegando ao máximo de 57%, em 2019.

De 2009 a 2019, houve queda de arrecadação tributária do cigarro legal de 1,39% a.a. em média, aumento da participação do cigarro ilegal no mercado (8,78% a.a. em média), e a produção de cigarros lícitos apresentou queda média de 6,07% a.a. Obs.: 2020-2022, pandemia.

Um dos motivadores desse contrabando é a disparidade tributária entre o Brasil (70% a 90%) e Paraguai (13% a 18%).

HISTÓRICO DE APREENSÃO DA PF

Pacotes com 10 maços de cigarros



Fontes: Prof. Pery Shikida/Unioeste e Sérgio Mori/PF-MJ

Fazendários da Polícia Federal, afirmou que, nos últimos 20 anos, o crime de contrabando tem mudado, adotado novas estratégias e gerado maiores desafios para as autoridades. “Quando entrei para a polícia, o grande contrabando era de combustível vindo da Venezuela. Hoje, já mudou. Se fala em vinho vindo da Argentina, azeite vindo do Uruguai e da própria Argentina”, destacou. O delegado ressaltou que uma das ações mais importantes para combater esse tipo de prática é a “descapitalização” das atividades ilegais.

“A maior forma de proteger a concorrência legal é aumentar os custos do crime. O contrabando é movido pelo desejo de lucro. Então qualquer custo que imputamos a mais a essa modalidade, estamos favorecendo a concorrência

legal”, completou Mori. A “descapitalização” é o ato de dificultar e aumentar custos para a realização de crimes, por exemplo, ampliando a fiscalização das dívidas do país, pois produtos apreendidos, além de serem retirados de circulação, causam prejuízos ao crime organizado.

De acordo com o delegado da PF, o contrabando de cigarros é um dos itens que estão no foco das atividades ilegais. “A descapitalização, por exemplo, é uma forma de combater. Em 2020, ocorreram poucas apreensões de cigarros ilegais, por conta da pandemia. Mas o número estável é de nove milhões de pacotes, sendo que maços de cigarro são 90 milhões”, completou.

Mori ressaltou que, ao contrário de outros crimes, como tráfico de drogas e pornografia infantil, o

contrabando encontra uma “aceitação” maior perante a sociedade. No entanto, ele ponderou que por trás dessas práticas estão organizações criminosas violentas e que dominam territórios.

Freio

Durante a apresentação no debate, o economista Pery Shikida, professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), destacou uma pesquisa realizada junto a centenas de presidiários ligados ao mercado ilegal de cigarros que comprova a teoria do delegado Mori. Segundo o acadêmico, a enquête mostrou que, para a maioria dos entrevistados, 76,2%, uma revisão da tributação sobre o cigarro contribuiria para diminuir o contrabando do produto.



A reforma tributária é um tema de Estado, apolítico. A reforma tributária, a segurança pública e a ilegalidade”

Camila Pintarelli,
diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



A maior forma de proteger a concorrência legal é aumentar os custos do crime”

Sérgio Mori, delegado da Divisão de Crimes Fazendários da PF



A ótica da demanda e a ótica da oferta têm que andar absolutamente concatenadas, ouvindo todos os agentes”

Pery Shikida, economista e professor da Unioeste

Shikida alegou que, apesar dos esforços da Polícia Federal e de outras entidades fiscalizadoras competentes, o mercado de cigarros ilegais continuará crescendo, caso se decida por aumentar significativamente a taxa — e, consequentemente, o preço final — dos cigarros legais.

O economista defendeu ser imprescindível avaliar a reforma tributária sob essa preocupação e disse que a chave é atuar de forma que as óticas da demanda e da oferta estejam “absolutamente concatenadas”.

“É imprescindível (que se atue com) a reforma tributária, que é aquela ótica da demanda, e essa ótica todo mundo falou que é preço. A gente tá calculando ‘se aumentar o preço mínimo, quanto que vai aumentar o contrabando?’, e a gente consegue fazê-lo

matematicamente. Então, a ótica da demanda e a ótica da oferta têm que andar absolutamente concatenadas, ouvindo todos os agentes, mas a caneta vai ser imperativa”, enfatizou. “Mexeu num pontinho percentual ali e fez alguma coisa que aumentou o preço, eu tenho certeza que a gente vai bater, de cada 10 cigarros consumidos no Brasil, pelo menos oito ilegais, além de destruir a indústria nacional”, alertou. Ao explicar que os contrabandistas dos cigarros vindos do Paraguai têm 95% de chance de conseguir introduzir o produto no mercado brasileiro, o professor defendeu que entender a visão dessas pessoas, imersas diariamente nessa realidade, é crucial para o debate sobre a revisão tributária do produto.

* Estagiário sob supervisão de Cida Barbosa